



Licença de Instalação - Loteamentos menores que 100 ha

- Requerimento de Licenciamento Ambiental da SMMA/CO, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- Cópia do contrato social ou similar “atualizado”;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Comprovante de quitação da taxa de Licenciamento (Documento de Arrecadação Único Municipal - DUAM);
- Publicações originais ou cópia autenticada de Jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);
- Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;
- Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;
- Comprovante de residência do proprietário;
- Certidão de nada consta de Débito Municipal (vencimento inferior a 30 dias);
- Certidão de Uso do Solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- Cadastro Ambiental Rural (CAR), em conformidade com Lei 12651/2012 para imóveis rurais;
- Apresentar AVTO- Atestado de Viabilidade Técnico Operacional, emitido pela SANEAGO. Existindo cursos d’água na proximidade deverá ser apresentado declaração do órgão responsável atestando se este é de abastecimento público;
- Declaração quanto à necessidade ou não de supressão vegetal, se necessário apresentar requerimento próprio de corte e/ou poda e planta baixa com a localização do objeto requerido e a construção;
- Declaração quanto à necessidade ou não de movimentação de solo (corte ou aterro) significativa (maior que 0,25 m³/m²);
- Declaração de lixeiras ou contêiner;
- Croqui de localização e acesso ao local, informando as coordenadas geográficas (caso tratar-se de empreendimento na zona rural);
- Imagem de satélite com sobreposição do projeto do loteamento, sem uso de cores



para preenchimento;

- Memorial de Caracterização do Loteamento- MCL, conforme termo de referência específico da SMMA/CO, com ART;
- Termo de compromisso quanto ao atendimento a NBR-7229 da ABNT;
- Laudos técnicos referentes as condições da área do empreendimento que atenda ao artigo 3º da Lei 6.766/79, elaborado por profissional habilitado de acordo com a Decisão Normativa nº 104/2014 do CONFEA, com as respectivas ART;
- Para os casos de utilização de sistema de tratamento individual de esgoto, apresentar:
 - Projeto Hidrossanitário conforme NBR 7229 da ABNT constando Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo com a respectiva ART;
 - Teste de Percolação elaborado de acordo com o anexo A da NBR 13969/97 com fotos dos pontos e respectivas coordenadas e memorial fotográfico, com respectiva ART;
- Para os casos de utilização de sistema de tratamento coletivo de esgotos, o licenciamento do mesmo deverá ser feito em processo administrativo próprio junto à secretaria;
- Laudo Geológico. Devendo conter, entre outras, informações referentes ao nível do lençol freático na área do empreendimento, elaborado por profissional habilitado e com a respectiva ART;
- Relatório da execução da sondagem, com no mínimo 08 (oito) furos, com respectiva ART;
- Projeto Urbanístico em escala compatível que permita visualização clara do projeto, com curvas de nível, georreferenciado e respectiva ART;
- Projeto de Arborização urbana, com respectiva ART;
- No quadro de áreas as áreas verdes (mínimo de 5%) devem ser separadas das demais áreas institucionais, respeitando o Plano Diretor;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com respectiva ART e de acordo com Termo de Referência específico da SMMA/CO;
- Estudo de Impacto de Vinhaça (EIV) e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI), termo de referência anexo, desenvolvido por equipe multidisciplinar cujos integrantes tenham conhecimento específico a respeito dos temas sob sua responsabilidade técnica ou profissional.



Para pavimentação asfáltica das vias internas deverá ser preenchida solicitação juntamente ao requerimento de LI, sendo necessária apresentação dos seguintes documentos:

- Memorial descritivo e projeto técnico com prancha de locação(layout) e situação;
- Relatório de Asfaltamento de Via Urbana- RAVU; e
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em conformidade com as atribuições do profissional.

Para implantação do sistema de drenagem pluvial deverá ser preenchida solicitação juntamente ao requerimento de LI, sendo necessária apresentação dos seguintes documentos:

- Memorial descritivo e de cálculo, e projeto técnico com prancha de locação (lay out) e situação;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em conformidade com as atribuições do profissional;
- Plano de Controle Ambiental – PCA; e
- ART pela elaboração do PCA

- Poderão ser exigidas outras informações técnicas, documentos ambientais e legais que a SMMA/CO entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos de acordo com as características da área de influência direta e indireta.